



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JANICE DE FATIMA MIGLIORETTO DE MARCHI

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL

E-MAIL: adm_saude@galvao.sc.gov.br

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA PARA INTERNAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DE PACIENTE E. G., DO MUNICÍPIO DE GALVÃO SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação de clínica psiquiátrica para paciente do Município de Galvão é de suma importância pois o paciente encontra-se em exacerbação de quadro psiquiátrico, tendo agravamento do caso desde o dia em que foi internado (07/09/2025), sendo que além de não responder às medicações e tratamento feitos, ainda, em razão das crises, está agindo de forma temerária ao ambiente.

3. DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS.

3.1 Inicialmente, estima-se a necessidade de internação pelo período de 6 (seis) meses, o que perfaz, para o valor estimado desta contratação, a quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A prioridade deste processo é considerada ALTA devido à situação em que o paciente se encontra, agitado, sem resposta para medicações e familiares com dificuldade de contê-lo.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 A contratada deverá promover a remoção do paciente que se encontra internado no Hospital da Fundação, localizado na Rua Coronel Bertaso, n. 1750, bairro Cruzeiro, em São Lourenço do Oeste - SC, até a sede da Clínica Psiquiátrica na qual ele será internado – na cidade de Londrina-PR.

6. SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR ESCLARECIMENTOS:

- Janice De Fátima Miglioretto De Marchi - Secretaria de saúde - Gestora
- Taís Aparecida Gabriel - Auxiliar Administrativo - Fiscal

Galvão – SC, 11 de Setembro de 2025.

Janice De Fatima Miglioretto De Marchi
Secretária Municipal de Saude - Gestora